



Exp. 14.11.12
Espadim M. Avelar Bonaventura
Diretora do Legislativo.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4112 de 06 de novembro de 2012

EMENTA: Cria o Bairro Romeiro Aureliano Pereira, desmembrado do Bairro Três Marias, dá denominação de artérias públicas que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º – Fica criado o BAIRRO ROMEIRO AURELIANO PEREIRA, desmembrado do bairro Três Marias, nesta cidade, contemplando as áreas dos Loteamentos Juá Ville, Mirante do Horto I e II, bem como da Fazenda Guanabara (já instituída como área urbana pela Lei nº 3525/2009).

Ponto Inicial e Final: Ponte sobre o Rio Salgadinho na Avenida Joaquim Romão Batista.

Do ponto inicial, coordenadas 465471.00/9205453.00, segue rumo norte pela Avenida Joaquim Romão Batista até a rotatória de cruzamento com a Avenida do Agricultor, coordenadas 465622.52/9205897.05, daí, continua pela Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060), rumo norte até atingir as coordenadas 46617.07/9206616.46, daí segue-se em linha reta, rumo oeste até atingir as coordenadas 465746.03/9206985.37, extremando-se pelo lado sul com terreno de Adson Jean Peixoto de Araujo; deste ponto tira-se uma reta, rumo Norte, até a Avenida Padre Jezu Flor, coordenadas 465672.36/9207561.32, extremando-se com o Loteamento Mirante do Horto-I ao leste e terras da Empresa Skada Construções Ltda ao oeste; deste ponto, segue-se rumo leste, pela Avenida Padre Jezu Flor até atingir as coordenadas 466112.02/9207542.80 (Fazenda Guanabara); deste ponto segue em linha reta, rumo norte até atingir as coordenadas 465982.65/9208569.04, extremando-se pelo lado oeste com terreno de Santino Inácio da Silva e pelo lado leste com a antiga Fazenda Guanabara (já instituída como zona urbana pela Lei Municipal nº 3525, de 03/09/2009); deste ponto segue em linha reta, rumo Leste até atingir a Avenida Joaquim Romão Batista (CE- 060), extremando-se pelo lado norte com terreno dos herdeiros de Aluisio Anastácio; deste ponto segue em linha reta, rumo Leste até atingir as coordenadas 466139.00/ 9208616.00, extremando-se pelo lado norte com terrenos de Francisco Macedo da Cruz, Assis Lopes e da Sra. Zuquinha; deste ponto segue-se rumo leste em três seguimentos, até atingir as coordenadas 466575.66/9208498.38, extremando-se pelo lado leste com terreno de Gilmar Luiz Bender; deste ponto segue-se em linha reta, rumo sul até atingir as coordenadas 466639.99/9208150.38, extremando-se pelo lado leste com terreno de Gilmar Luiz Bender; deste ponto segue-se em linha reta, rumo oeste até atingir a Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060), coordenadas 466254.66/9208097.05, extremando-se pelo lado sul, com terreno de Lenilson Sávio Sampaio de Oliveira; deste ponto segue-se rumo sul, pela Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060), até atingir as



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

coordenadas 466070.85/9207408.33; deste ponto segue-se em linha reta, rumo leste até atingir as coordenadas 466162.95/9207391.11, extremando-se pelo lado norte com terreno da antiga Fazenda Guanabara; deste ponto segue-se em linha reta, rumo sul até atingir a Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva, coordenadas 466171.47/9207300.31, extremando-se pelo lado leste com terreno da antiga Fazenda Guanabara; deste ponto segue-se em linha reta, rumo leste pela Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva, até atingir as coordenadas 466549.74/9206582.87; deste ponto segue-se em linha reta, rumo sul, limitando-se com o loteamento Juá Ville ao oeste e terras dos herdeiros de Vicente Benício Leite e Otaciano José de Oliveira ao leste, até atingir a Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira), coordenadas 466717.07/9206616.46; deste ponto segue-se em linha reta, rumo leste, pela Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira), até atingir as coordenadas 466742.15/9206483.27; deste ponto segue-se em linha reta, rumo sul, limitando-se com o loteamento Juá Ville ao oeste e terras de Pedro Jorge Felix da Silva ao leste, até atingir o leito do Rio Salgadinho, coordenadas 466540.91/9205193.39; deste ponto segue-se, rumo oeste, acompanhando o leito do Rio Salgadinho, até a sua ponte na Avenida Joaquim Romão Batista, ponto inicial e final.

Art. 2º – Ficam oficialmente denominadas as artérias públicas, abaixo discriminadas:

I – RUA ABÍLIO SEBASTIÃO DINOÁ, a Via de Circulação 01, sentido Sul/Norte, com início na Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira) e término na Rua Ourives Amaro Rodrigues Pereira (Via de Circulação 03), localizada entre as Quadras 01 e 02 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

II – RUA ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, a Via de Circulação 02, sentido Sul/Norte, com início na Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira) e término na Rua Ourives Amaro Rodrigues Pereira (Via de Circulação 03), localizada entre as Quadras 02 e 03 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

III – RUA OURIVES AMARO RODRIGUES PEREIRA, a Via de Circulação 03, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término no terreno não loteado pertencente a José Carlos de Figueiredo Rocha, entre as Quadras 01, 02, 03 e 04 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

IV – RUA ARLINDA RODRIGUES PEREIRA, a Via de Circulação 04, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término no terreno não loteado pertencente a José Carlos de Figueiredo Rocha, localizada entre as Quadras 04 e 05 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

V – RUA ANTONIA RODRIGUES PEREIRA, a Via de Circulação 05, sentido Leste/Oeste, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término no terreno não loteado pertencente a José Carlos de Figueiredo Rocha, localizada entre as Quadras 05 e 06 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

VI – RUA ESPORTISTA JOÃO RODRIGUES PEREIRA, a Rua João Rodrigues Pereira e seu prolongamento (a Via de Circulação 06), sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060) e término na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista), localizada ao lado Sul das Quadras “G”, “H” e “I” do Loteamento Mirante do Horto-II e entre as Quadras 06 e 07 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira. Fica Revogada a Lei anterior, de nº 4.032, de 19/06/2012, que denominou a referida via apenas de Rua João Rodrigues Pereira;

VII – RUA PEDRO FRANCISCO DE SOUSA (PEDRO DOS PASSARINHOS) - prolongamento, a Via de Circulação 07, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 07 e 08 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

VIII – RUA ALICE GONDIM DA PURIFICAÇÃO, a Via de Circulação 08, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 08 e 09 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

IX – RUA MARIA GONDIM TORRES DE SÁ, a Via de Circulação 09, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 09 e 10 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

X – RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA (prolongamento), a Via de Circulação 10, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término no terreno não loteado pertencente aos herdeiros de Vicente Benício Leite e Otaciano José de Oliveira, localizada entre as Quadras 10 a 22 e “A” (Área Institucional), do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XI – RUA ANTONIA PEREIRA NÓBREGA, a Via de Circulação 11, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15) e término na Rua Maria Fernandes Pereira (Via de Circulação 19), localizada entre as Quadras 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XII – RUA TABELIÃO LUIZ CARLOS DA SILVA, a Via de Circulação 12, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060) e término na Rua Sebastiana Magalhães Pereira (Via de Circulação 20), localizada ao lado Norte das Quadras 21, 23 a 28 do Loteamento Juá Ville e casas da Vila Pelo Sinal, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

VI – RUA ESPORTISTA JOÃO RODRIGUES PEREIRA, a Rua João Rodrigues Pereira e seu prolongamento (a Via de Circulação 06), sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060) e término na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista), localizada ao lado Sul das Quadras “G”, “H” e “I” do Loteamento Mirante do Horto-II e entre as Quadras 06 e 07 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira. Fica Revogada a Lei anterior, de nº 4.032, de 19/06/2012, que denominou a referida via apenas de Rua João Rodrigues Pereira;

VII – RUA PEDRO FRANCISCO DE SOUSA (PEDRO DOS PASSARINHOS) - prolongamento, a Via de Circulação 07, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 07 e 08 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

VIII – RUA ALICE GONDIM DA PURIFICAÇÃO, a Via de Circulação 08, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 08 e 09 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

IX – RUA MARIA GONDIM TORRES DE SÁ, a Via de Circulação 09, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 09 e 10 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

X – RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES BARBOSA (prolongamento), a Via de Circulação 10, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Geraldo Tavares Neves e término no terreno não loteado pertencente aos herdeiros de Vicente Benício Leite e Otaciano José de Oliveira, localizada entre as Quadras 10 a 22 e “A” (Área Institucional), do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XI – RUA ANTONIA PEREIRA NÓBREGA, a Via de Circulação 11, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15) e término na Rua Maria Fernandes Pereira (Via de Circulação 19), localizada entre as Quadras 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XII – RUA TABELIÃO LUIZ CARLOS DA SILVA, a Via de Circulação 12, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060) e término na Rua Sebastiana Magalhães Pereira (Via de Circulação 20), localizada ao lado Norte das Quadras 21, 23 a 28 do Loteamento Juá Ville e casas da Vila Pelo Sinal, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

XIII – TRAVESSA PLÁCIDO JOSÉ DA SILVA, a Via de Circulação 13, sentido Oeste/Leste, com início na Travessa José Haroldo Pereira Cunha (Via de Circulação 14) e término na Rua Alexandre João da Purificação (Via de Circulação 15), localizada entre as Quadras 27 e “A” (Área Institucional) do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XIV – TRAVESSA JOSÉ HAROLDO PEREIRA CUNHA, a Via de Circulação 14, sentido Norte/Sul, com início na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12) e término na Travessa Plácido José da Silva (Via de Circulação 13), localizada entre as Quadras 27, 28 e “A” (Área Institucional) do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XV – RUA ALEXANDRE JOÃO DA PURIFICAÇÃO, a Via de Circulação 15, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 7, 8, 9, 10, 11, 17, 26, 27 e “A” (Área Institucional) do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XVI – RUA CÍCERA GONDIM PEREIRA, a Via de Circulação 16, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 11 e 12, 17 e 18, 25 e 26 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XVII – AVENIDA MARIA CAMINHA GONDIM DA PURIFICAÇÃO, a Via de Circulação 17, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 12 e 13, 18 e 19, 24 e 25 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XVIII – RUA MARIA GUIMARÃES PEREIRA, a Via de Circulação 18, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 13 e 14, 19 e 20, 23 e 24 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XIX – RUA MARIA FERNANDES PEREIRA, a Via de Circulação 19, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 14 e 15, 20, 21 e 23 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XX – RUA SEBASTIANA MAGALHÃES PEREIRA, a Via de Circulação 20, sentido Sul/Norte, com início na Rua Esportista Ananias Araújo (Rua do Esportista) e término na Rua Tabelaão Luiz Carlos da Silva (Via de Circulação 12), localizada entre as Quadras 15 e 16, 21 e 22 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

XXI – RUA SILVANIR SOARES ARAÚJO, a Via de Circulação 21, sentido Oeste/Leste, com início no terreno não loteado pertencente ao Sr. Luiz Liumar e término na Avenida Zeca Marques (Via de Circulação 41), localizada entre a Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira) e as Quadras 68, 69, 82 e 83 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXII – RUA ZÉ MARQUES, a Via de Circulação 22, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 68 e 67, 29 e 30 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXIII – RUA ANTONIO FIDELIS BASÍLIO, a Via de Circulação 23, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 67 e 66, 30 e 31 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXIV – RUA LEOPOLDINA PEREIRA DA SILVA, a Via de Circulação 24, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 66 e 65, 31 e 32 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXV – RUA MARIA PEREIRA DA SILVA (COTA), a Via de Circulação 25, sentido Oeste/Leste, com início no terreno não loteado pertencente ao Sr. Luiz Liumar e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 83 e 84, 82 e 81, 69 e 70, 65 e 64, 32 e 33 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXVI – RUA ESPORTISTA FRANCISCO INÁCIO DA SILVA (CAPOTINHO), a Via de Circulação 26, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 64 e 63, 33 e 34 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXVII – RUA RADIALISTA GERALDO ALVES (TIO GÊ), a Via de Circulação 27, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 63 e 62, 34 e 35 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXVIII – RUA ANTÔNIA TELINA PEREIRA FREIRE, a Via de Circulação 28, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 62 e 61, 35 e 36 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

XXIX – RUA ARCANJO FERREIRA ESTEVES, a Via de Circulação 29, sentido Oeste/Leste, com início no terreno não loteado pertencente ao Sr. Luiz Liumar e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 84 e 85, 81 e 80, 70 e 71, 61 e 60, 36 e 37 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXX – RUA AFRINHA PEREIRA GUIMARÃES, a Via de Circulação 30, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 60 e 59, 37 e 38 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXI – RUA EDUARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, a Via de Circulação 31, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 59 e 58, 38 e 39 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXII – RUA PROFESSORA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA (TIDINHA), a Via de Circulação 32, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Junilha Fernandes de Moraes (Via de Circulação 44) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 80 e 79, 71 e 72, 58 e 57, 39 e 40 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXIII – RUA PROFESSOR ELIAS RODRIGUES SOBRAL, a Via de Circulação 33, sentido Oeste/Leste, com início no terreno não loteado pertencente ao Sr. Luiz Liumar e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 85 e 86, 79 e 78, 72 e 73, 57 e 56, 40 e 41 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXIV – RUA MANUEL PEREIRA DA SILVA, a Via de Circulação 34, sentido Oeste/Leste, com início na Rua Junilha Fernandes de Moraes (Via de Circulação 44) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 78 e 77, 73 e 74, 56 e 55, 41 e 42 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXV – RUA JOSÉ AIRES DA COSTA, a Via de Circulação 35, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 55 e 54, 42 e 43 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXVI – RUA PROFESSORA MARIA STELA PEREIRA NÓBREGA, a Via de Circulação 36, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 54 e 53, 43 e 44 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

XXXVII – RUA CREUSA SANTOS DA SILVA, a Via de Circulação 37, sentido Oeste/Leste, com início no terreno não loteado pertencente ao Sr. Luiz Liumar e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 86 e 87, 77 e 76, 74 e 75, 53 e 52, 44 e 45 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXVIII – RUA PROFESSOR ALEXANDRE MOREIRA PASSOS, a Via de Circulação 38, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 52 e 51, 45 e 46 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XXXIX – RUA PROFESSOR JOSÉ BEZERRA DA SILVA, a Via de Circulação 39, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 51 e 50, 46 e 47 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XL – RUA MARIA DE LOURDES ROMÃO, a Via de Circulação 40, sentido Oeste/Leste, com início na Rua João Batista Pereira da Silva (Via de Circulação 42) e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada entre as Quadras 50 e 49, 47 e 48 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLI – AVENIDA ZECA MARQUES, a Via de Circulação 41, sentido Norte/Sul, com início na Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira) e término na Rua José Pereira e Silva (Via de Circulação 45), localizada entre as Quadras 29 a 68 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLII – RUA JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, a Via de Circulação 42, sentido Norte/Sul, com início na Rua Silvanir Soares Araújo (Via de Circulação 21) e término na Rua José Pereira e Silva (Via de Circulação 45), localizada entre as Quadras 49 a 75 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLIII – AVENIDA ALDENOR GONDIM DA PURIFICAÇÃO, a Via de Circulação 43, sentido Norte/Sul, com início na Rua Silvanir Soares Araújo (Via de Circulação 21) e término na Rua José Pereira e Silva (Via de Circulação 45), localizada entre as Quadras 69 a 82 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLIV – RUA JUNILHA FERNANDES DE MORAIS, a Via de Circulação 44, sentido Norte/Sul, com início na Rua Silvanir Soares Araújo (Via de Circulação 21) e término na Rua José Pereira e Silva (Via de Circulação 45), localizada entre as Quadras 76 a 87 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

XLV – RUA JOSÉ PEREIRA E SILVA (ZECA MARCOLINO), a Via de Circulação 45, 1ª paralela Sul à Rua Maria de Lourdes Romão, sentido Oeste/Leste, com início no terreno não loteado pertencente ao Sr. Luiz Liumar e término no terreno não loteado pertencente ao Sr. Pedro Jorge Felix da Silva, localizada ao lado Sul das Quadras 87, 76, 75, 49 e 48 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLVI – RUA ESPORTISTA ANANIAS ARAÚJO, a Rua do Esportista, sentidos Sul/Norte e Oeste/Leste, com início na Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira) e término no terreno não loteado pertencente aos herdeiros de Vicente Benício Leite e Otaciano José de Oliveira, localizada ao lado Leste das Quadras 03 a 06 e, ao lado Norte das Quadras 11 a 16 do Loteamento Juá Ville, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLVII – RUA RADIALISTA JOSÉ WANDERLEY BRAZ, 1ª paralela Oeste à Rua Abílio Sebastião Dinoá do Loteamento Juá Ville, sentidos Sul/Norte, com início na Avenida Otaciano José de Oliveira (Louro Oliveira) e término na Rua Esportista João Rodrigues Pereira, no bairro Romeiro Aureliano Pereira;

XLVIII – AVENIDA JOAQUIM ROMÃO BATISTA (prolongamento), sentido Sul/Norte, com início na rotatória de cruzamento desta, com a Avenida do Agricultor e término na Vila Palmeirinha, Bairros Romeiro Aureliano Pereira e Três Marias;

XLVIX – AVENIDA DO AGRICULTOR (encurtamento), sentidos Sul/Norte e Oeste/Leste, com início na Rua do Brejo e agora término na rotatória de cruzamento desta, com a Avenida Joaquim Romão Batista, Bairros Centro, Salgadinho e Três Marias;

L – AVENIDA OTACIANO JOSÉ DE OLIVEIRA (LOURO OLIVEIRA), a Estrada do Sítio Barro Branco/Carás, sentido Oeste/Leste, com início na Avenida Joaquim Romão Batista (CE-060) e término a 750m após a ponte sobre o Rio Carás/Umari, na bifurcação com a estrada vicinal do Sítio Espinho/Amaro Coelho com a Rodovia Miguel Homem da Costa (estrada que liga a CE-060 ao Sítio Taquari/Espinho), Bairro Romeiro Aureliano Pereira. Fica Revogada a Lei anterior, de nº 1.795, de 04/11/1992, que denominou a referida via de Rodovia Miguel Homem da Costa;

LI – RODOVIA MIGUEL HOMEM DA COSTA, a Estrada do Sítio Taquari/Espinho, sentido Oeste/Leste, com início na CE-060 e término na bifurcação com a Avenida Otaciano José de Oliveira (estrada que liga a CE-060 ao Sítio Barro Branco/Carás);

LII – Fica também denominada de PRAÇA DR. ALCEU SOBREIRA DE FIGUEIREDO, o logradouro público, localizado entre as Ruas Antonia Pereira da Silva (L) e José Fernandes Pereira (O) e, Alameda Beanora Gondim Pereira (N/S) no “Desmembramento Loteamento Mirante do Horto-I”, no bairro Romeiro Aureliano Pereira.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano 2012 (dois mil e doze).

Glêdson Lima Bezerra
Presidente em Exercício